



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
DEPARTAMENTO DE NOVAS OUTORGAS E POLÍTICAS REGULATÓRIAS PORTUÁRIAS

Despacho nº 441/2023/DNOP-SNPTA-MPOR

Brasília, 22 de maio de 2023.

Processo nº 50840.101005/2021-78

Interessado: SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS

Assunto: Ato justificatório para a modelagem de projeto no âmbito do Programa de Concessões do Governo Federal; Concessão de acesso aquaviário ao Porto de Paranaguá/PR.

À Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários:

Senhor Secretário,

1. Refiro-me ao Ato Justificatório tem por objetivo descrever as informações relativas ao projeto de concessão do Canal de acesso aquaviário do Porto de Paranaguá, vinculado à Portos do Paraná, com vistas a encaminhar os estudos elaborados pela Infra S.A à fase de Consulta e Audiência Públicas a serem promovidas pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).

2. A respeito, a área técnica deste Departamento apresentou manifestação por meio da Nota Técnica nº 37/2023/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR(7134068), de 16 de maio de 2023, em que considera que os estudos elaborados se encontram em condições para início de uma discussão por meio de Consulta e de Audiência Públicas acerca do modelo de concessão do Canal de Acesso ao Porto de Paranaguá, sendo que nesse processo de participação popular é dada a oportunidade aos interessados de conhecer, questionar, opinar, sugerir e contribuir com a modelagem, o que acarreta melhorias nos documentos dos estudos em elaboração.

4. Neste sentido, e em concordância com a manifestação técnica desta Diretoria, encaminho os autos para aprovação do Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, e em caso de aprovação, sugiro o envio dos documentos: Ato Justificatório(7134068), EVTEA(7150363), Minuta de Edital e Anexos (7150401) e Minuta de Contrato e Anexos(7150406) à ANTAQ para etapa de consulta e audiência pública.

Respeitosamente,

MARIANA PESCATORI

Diretora do Departamento de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pescatori Candido da Silva, Diretor(a) do Departamento de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias**, em 22/05/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7153308** e o código CRC **5D4806D7**.



Referência: Processo nº 50840.101005/2021-78



SEI nº 7153308

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: